

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 01 de agosto de 2022.
Signatários:
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações
ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA - Diretor Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01245.009138/2020-16
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, Ministério da Educação - MEC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e intervenção do Ministério da Educação - MEC, com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, na forma abaixo:
Objeto: O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados ao credenciamento de novas Unidades e manutenção das atuais Unidades com aportes da EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.
Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 72.500.000,00 (setenta e dois milhões quinhentos mil reais) pelo INTERVENIENTE, à conta do programa de trabalho 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0006: Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS, conforme Nota de Empenho 2022NE000230.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
Signatários:
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações
VICTOR GODOY VEIGA - Ministro de Estado da Educação
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES - Diretor-Presidente da EMBRAPII
IGOR MANHÃES NAZARETH - Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da EMBRAPII

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 01250.066191/2018-21.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 5,75% o valor dos itens/anual do contrato nº 04/2019, o qual, dessa forma, passará de R\$ 2.245.833,99 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) R\$ 2.374.969,44 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato. Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.374.969,44. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS

EDITAL Nº 49, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, conforme a Portaria nº 6.097, de 08 de julho de 2022, nos termos estabelecidos no artigo 52, Anexo I, do Decreto n. 10.463, de 14 de agosto de 2020, na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 8º do Regimento Interno da citada instituição, aprovado pela Portaria nº 3.458, de 10 de setembro de 2020.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista tríplice encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações pelo presidente do Comitê de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e/ou empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG é composto pelos seguintes membros: Evaldo Ferreira Vilela, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que o presidirá; João Valsecchi do Amaral, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM); José Oswaldo Siqueira, Professor Titular da Universidade Federal de Lavras (UFLA); Jean Paul Walter Metzger, Professor Titular da Universidade de São Paulo - USP; e Everton Rabelo Cordeiro, Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Ocidental.

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

- Formação acadêmica de alto nível, no mínimo em doutorado, experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no currículo Lattes;
 - Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;
 - Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;
 - Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País, comentando sobre a razoabilidade da sua evolução no contexto institucional;
 - Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e
 - Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.
- O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais escritos dos candidatos, bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante o Comitê de Busca, sendo que as

etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, a critério do referido Comitê.

O fluxo do processo é o que segue:

- 1) Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;
- 2) Homologação das Inscrições pelo Comitê de Busca;
- 3) Exposição oral pública do candidato e entrevistas com o Comitê de

Busca;

- 4) Apresentação de lista tríplice pelo Comitê de Busca ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações; e
- 5) Nomeação do candidato escolhido pelo Ministro de Estado.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário MCTI, no

link:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/235696?lang=pt-BR>

Para inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos:

- Carta ao Presidente do Comitê solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do MPEG;
- Currículo Lattes no formato pdf, atualizado, no máximo até três meses do ato de encerramento das inscrições;
- Projeto de gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), alinhado ao Plano Diretor atual da Unidade;
- Memorial do candidato com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações e informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura.
- Declaração de ciência de que deverá participar de ações de desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais, a serem ofertadas pelo MCTI ou por outros atores, com o apoio do Ministério, em caso de assunção do cargo de Diretor(a) da Unidade de Pesquisa; e
- Documentos pessoais que demonstrem:
 - I - Ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;

e

II - Autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos; e não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:

- Análise de currículos Lattes e Memoriais dos candidatos (N1), peso 30%;

- Proposta escrita com o projeto de gestão, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), alinhado ao atual Plano Diretor do MPEG e com o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia (N2), peso 20%;

- Exposição oral pública do projeto de gestão do candidato, segundo o item anterior (N3), peso 20%; e

- Entrevista individual perante o Comitê de Busca (N4), peso 30%.

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), definida por cada membro do comitê:

- $NF = 0,30 \times N1 + 0,20 \times N2 + 0,20 \times N3 + 0,30 \times N4$

Nota final do(a) candidato(a) (NFC) será a média das pontuações atribuídas pelos 5 membros do Comitê:

- $NFC = \text{Soma de todas as notas (NF) dos membros do comitê} / 5$ (membros do comitê).

Recebidos os documentos, será feita a análise e o enquadramento dos(as) interessados(as) aos pré-requisitos.

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(à) interessado(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido, devendo enviar a confirmação de recebimento em até 3 dias úteis.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Eventuais recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário MCTI específico para a fase recursal, no link:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/688226>

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital não serão acolhidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

DATAS	ATIVIDADES
03 de setembro de 2022, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
09 de setembro de 2022, até às 23h59	Divulgação aos candidatos sobre homologações das inscrições.
16 de setembro de 2022, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
22 de setembro de 2022, até às 23h59	Data limite para confirmação aos candidatos sobre homologação da inscrição, em função da análise de possíveis recursos.
26 de setembro a 06 de outubro de 2022	Período previsto para realização das apresentações orais, reunião com servidores e entrevistas.

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado em momento oportuno, por e-mail, após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação do Comitê de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para: coupe@mcti.gov.br

ALÉX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES
Subsecretário das Unidades Vinculadas

